Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001271

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/11/26001271

Número / Ano	001271/2025
Data / Horário	26/11/2025 - 14:31:10
Assunto	Ofício nº 1004/2025 - GP resposta ao Ofício nº 0416/2025 - Indicação nº 176/2025 - Vereadora Julia Aparecida Spinardi do Amaral.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 1004/2025 – GP **Carambeí/PR, 24 de novembro de 2025.**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0416/2025 - Indicação nº 176/2025 – Vereadora Julia Aparecida Spinardi do Amaral.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício nº 0416/2025 - Indicação nº 176/2025 – Vereadora Julia Aparecida Spinardi do Amaral.** O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente estude a viabilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Estrada dos Venturas, bem como da Estrada dos Tropeiros, atualmente utilizada como parte do trajeto turístico e cultural denominado Caminhos das Etnias. A proposta também inclui a implantação de faixas de pedestres e ciclovia ao longo de ambas as vias, através do **Ofício nº 429/2025 da Secretaria Municipal de Arquitetura e Urbanismo.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ofício n.º 429/2025 - SPU

Carambeí, 24 de novembro de 2025.

À
Vossa Excelência
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal de Carambeí

Ref.: Ofício n.º 416/2025 Protocolo: 001230/2025
Assunto: Indicação de estudo de pavimentação asfáltica nas estradas dos Venturas e Tropeiros.

Excelentíssima Prefeita,

Venho, por meio deste, informar que no momento não há estudo previsto para pavimentação nas Estradas dos Venturas e Tropeiros.

Desde já, agradecemos pelas providências e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Ciriano Bueno do Prado
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
Portaria nº 308/2025 - PMC